



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 39

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A JUNTA DE FREGUESIA DE TINALHAS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA NO LARGO DA FILARMÓNICA”

Considerando que:

1. A Freguesia de Tinalhas pretende construir uma capela no Largo da Filarmónica, nas imediações da estátua de São Rafael, que servirá de santuário Motard, com projeção nacional e internacional.
2. Para tal, a referida Junta de Freguesia solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos euros), para suportar as despesas com a empreitada acima referida;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 da alínea e), do nº 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência;
4. Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Assim:

Em face do exposto e nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de € 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos euros) à Junta de Freguesia de Tinalhas, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 69303 no presente orçamento de 2024, para a comparticipação financeira da empreitada para “Construção de uma capela no Largo da Filarmónica”.

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da minuta de Contrato Interadministrativo em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25º do Regime Geral das Autarquias Locais.

Castelo Branco, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues